

DECISÃO Nº 170/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.08.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017091/02-78, de acordo com o parecer nº 140/2002 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.